



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 574 , DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Nº 528, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima

Vice-Reitor no exercício da Reitoria